

# BancoDaycoval

**BANCO DAYCOVAL S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 62.232.889/0001-90

## **AVISO AOS ACIONISTAS**

### **Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio**

Comunicamos aos acionistas do Banco Daycoval S.A. (“**Banco**”) que foi aprovado pela Diretoria e ratificado pelo Conselho de Administração, em reuniões realizadas em 30 de junho de 2016, “*ad referendum*” da Assembléia Geral de Acionistas, o pagamento de juros a título de remuneração sobre o capital próprio aos acionistas do Banco, relativos ao período de 1º de abril de 2016 a 30 de junho de 2016, nos termos que seguem:

- (a)** o valor bruto total de R\$ 53.708.653,02 (cinquenta e três milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dois centavos), correspondente a R\$ 0,22000 por ação, sujeitos à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas que estejam comprovadamente dispensados da referida tributação, ou acionistas domiciliados em países para os quais a legislação estabeleça alíquotas diversas;
- (b)** em retificação ao quanto informado pela Companhia por meio do Comunicado ao Mercado divulgado em 15 de junho de 2016 e em cumprimento ao Ofício nº 198/2016 da BM&FBOVESPA, expedido em 12 de maio de 2016, o pagamento será realizado com base na posição acionária detida em 5 de julho de 2016, após o fechamento do pregão da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros;
- (c)** em retificação ao quanto informado pela Companhia por meio do Comunicado ao Mercado divulgado em 15 de junho de 2016 e em cumprimento ao Ofício nº 198/2016 da BM&FBOVESPA, expedido em 12 de maio de 2016, a partir de 6 de julho de 2016, inclusive, as ações serão negociadas “ex-direito” a juros sobre o capital próprio;
- (d)** em retificação ao quanto informado pela Companhia por meio do Comunicado ao Mercado divulgado em 15 de junho de 2016, o pagamento estará disponível aos acionistas a partir de 18 de julho de 2016; e

**(e)** os pagamentos dos direitos das ações custodiadas na CBLC (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia) serão feitos por meio de repasse dos agentes de custódia aos acionistas do Banco.

São Paulo, 30 de junho de 2016.

Ricardo Gelbaum

Diretor de Relações com Investidores